



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 13 | Edição nº 986 | Itapevi, 22 de dezembro de 2021

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI



+ VERDE  
+ SAÚDE

Prefeitura de Itapevi  
realiza doações de mudas

# PREFEITURA DE ITAPEVI REALIZA DOAÇÕES DE MUDAS

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI



**Interessados devem procurar a Secretaria do Meio Ambiente; neste ano mais de 2,1 mil mudas foram plantadas em todo o município**

Com o objetivo de tornar a cidade um lugar melhor para todos, a Prefeitura de Itapevi realiza a doação de mudas de plantas frutíferas, de paisagismo e de reflorestamento para os moradores.

Para quem deseja obter uma espécie, é necessário comparecer presencial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, na Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal de Itapevi (Rua Heloísa Hideko Koba, 21 - Vila Nova Itapevi) e solicitar a muda, preenchendo um formulário contendo dados pessoais, como: endereço, nome completo, RG e

CPF e telefone para contato.

Também é possível adquirir as mudas nas Feira de Adoção de Cães e Gatos – Me Leva Pra Casa, que são realizadas com frequência no município e a cada nova edição é comunicada pela Prefeitura em seus canais oficiais de comunicação, como site e redes sociais.

As doações representam um grande avanço no desenvolvimento de espaços verdes na cidade. As plantas são responsáveis pela absorção do gás carbônico da atmosfera. Elas liberam oxigênio e têm um papel fundamental no ciclo da chuva,

pois mantém a umidade. Com menos árvores, há um desequilíbrio que favorece não apenas a seca, mas a propagação das queimadas e o aumento da temperatura geral na área urbana. Se cada um cultivar uma muda em casa ou nos espaços onde vive, teremos uma Itapevi além de mais bonita também mais saudável.

Neste ano, a Prefeitura doou 2.194 mudas de plantas e realizou o plantio de 694. Mais informações sobre as doações de mudas podem ser obtidas pelo telefone 4205-4345 ou pelo e-mail [gestaoambiental.smada@gmail.com](mailto:gestaoambiental.smada@gmail.com).



## PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

## Secretaria de Governo

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 5.679 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

*“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARTE DO IMÓVEL IDENTIFICADO COMO PARTE DE TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA SOL, N O LOTEAMENTO DENOMINADO “CHÁCARAS JACUCAI”, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, CADASTRADO NA MUNICIPALIDADE EM NOME DE ALEXANDRE CARVALHO MOURA”.*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que, o Município vem crescendo de forma considerável, com aumento significativo da população, e em consequência, o aumento de crianças e adolescentes, de modo a exigir implantação de novos equipamentos públicos, destinados ao atendimento demanda popular;

CONSIDERANDO que, a implantação de uma Escola Pro Infância no bairro “Chácara Jacucaí”, vai viabilizar o atendimento das necessidades de escolas tanto do local como dos bairros circunvizinhos de Jardim Cruzeiro e Vila São Francisco;

CONSIDERANDO que o Município não tem área pública naquelas proximidades para instalação e implantação de uma Escola Pro Infância na região;

## DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, o imóvel identificado como: UM TERRENO URBANO de exatos 3.050,00 m2., será destacado de uma área maior de 30.234,60m2, k=localizado na Rua 7 atual Rua Sol, no Loteamento Chácara Jacucaí, Município e Comarca de Itapevi assim descrito: “Tem início no marco denominado “A” ponto esse localizado na margem direita da Rua Sol no sentido de quem vai para a Rua Abílio Camargo Ribeiro daí, confrontando com a Rua 7 – atual Rua Sol com a distância de 79,92m em curva e raio 295,77m ; deste segue até o marco “B” daí, com azimute de ‘39º36’7” e distância de 42,97m ; deste segue até o marco “C” daí, com azimute de 121º39’19” e distância de 70,00m, segue até o marco “D”. Finalmente do marco “D” segue até o marco “A”, (início da descrição), com azimute de 206º39’34”, e distância de 42,91m confrontando (em todo esse trecho mencionado) com a propriedade de Alexandre Carvalho Moura inscrita nesta municipalidade com o número 23.113.42.95.0001.00.000.

Fecha assim uma área de 3.072,93m<sup>2</sup>. O imóvel em sua totalidade é objeto da Transcrição nº 67.752 do 11º R.I da Capital.

Art.2º - Na área de que trata o art. 1.º deste Decreto, será construída e implantada uma Escola Pro Infância destinada ao atendimento da população do bairro Chácara Jacucaí e bairros circunvizinhos tais como Jardim Cruzeiro e Vila São Francisco;

Art.3º – As despesas decorrentes da execução do disposto nesse Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual;

Art.4º – Do valor indenizável, pela presente desapropriação, deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes à passível ambiental se existente sobre a área, ou em nome do proprietário da área desapropriada;

Art.5º - Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2.º da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.678 de 16 de dezembro de 2021.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de dezembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de dezembro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Outros atos oficiais

#Pública

Página 1

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/21711-0, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

#### I. FINANCIADOR

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, através de sua agência Esc. Mun SP Leste (SP), prefixo 5905-6, localizada à Rua Quinze de Novembro, 111, 13º andar, Centro, na Cidade de São Paulo (SP), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Ronaldo Hirotagui Guibo, brasileiro, casado, bancário, residente em São José dos Campos (SP), portador da carteira nacional habilitação nr. 00814956245, emitida por DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob o nr. 251.507.218-67, doravante denominado “**BANCO DO BRASIL**” e/ou “**FINANCIADOR**”,

#### II. FINANCIADO

O **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, CEP 06.693-120, Itapevi (SP), inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.031/0001-28, doravante denominado “**FINANCIADO**”, neste ato representado pelo Senhor Igor Soares Ebert, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, residente em Itapevi(SP), portador da Carteira de Identidade nr. 25.933.622-1, emitida por SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nr. 282.233.028-02, ao final assinado, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.605, de 28/11/2018,

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente **ADITIVO** tem por objeto a alteração das cláusulas Terceira – Forma de Utilização e Sétima – Encargos Financeiros do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/21711-0**, firmado entre as partes em 31/05/2019 e pelo valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir da assinatura deste **ADITIVO**, a Cláusula Terceira – Forma de Utilização do Contrato ora aditado passará a vigor com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE UTILIZAÇÃO** - O crédito ora aberto será colocado à disposição do **FINANCIADO**, depois de cumpridas as condições de desembolso, referidas na **Cláusula Décima Oitava – Condições Precedentes ao Desembolso**, em 02 parcelas, a saber:

- a) até R\$ 3.974.356,00 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais), até 31/05/2021;

IGOR SOARES  
Assinado digitalmente por IGOR  
SOARES EBERT:28223302802  
EBERT:28223302802 Data: 2021.12.22 15:23:14-03'00"



**CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/21711-0, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

- b) até R\$ 825.644,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), até 27/10/2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** ao fornecedor, em conta corrente por este indicada no documento fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As solicitações de desembolsos deverão ser apresentadas pelo **FINANCIADO** na forma do modelo de Pedido de Desembolso, na forma do **ANEXO II** deste **CONTRATO**. ”

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A partir da assinatura deste **ADITIVO**, a Cláusula Sétima – Encargos Financeiros do Contrato ora aditado passará a vigor com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SÉTIMA - ENCARGOS FINANCEIROS** – O **FINANCIADO** pagará ao **FINANCIADOR** os encargos financeiros, previstos nas alíneas “a” e “b”, desta Cláusula, correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas:

- a) 175% (cento e setenta e cinco pontos percentuais) a.a. (ao ano) para o valor de até R\$ 3.974.356,00 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais), definido na alínea “a” da **CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE UTILIZAÇÃO**;
- b) 228% (duzentos e vinte e oito pontos percentuais) a.a. (ao ano) para o valor de até R\$ 825.644,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), definido na alínea “b” da **CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE UTILIZAÇÃO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os encargos financeiros definidos nesta cláusula serão calculados diariamente, por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis), e debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

IGOR SOARES  
EBERT:28223302802

Assinado digitalmente por IGOR  
SOARES EBERT:28223302802  
Data: 2021.12.22 15:23:52-03'00"



**CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/21711-0, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.”

**CLÁUSULA QUARTA – TARIFA DE ADITAMENTO - O FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua conta de depósitos, a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente à tarifa de aditamento e demais tarifas aplicáveis à operação, vigentes à época da cobrança, constantes da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**. O **FINANCIADO** se declara ciente de que tais débitos lhe serão informados mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

**CLÁUSULA QUINTA - O FINANCIADOR e o FINANCIADO**, sem ânimo de novar, declaram que o contrato em referência fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO – O FINANCIADO** obriga-se a providenciar a publicação deste **ADITIVO** ou de seu extrato, no veículo oficial da imprensa do município, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento ao parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal de nº 8.666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itapevi (SP), 22 de dezembro de 2021.

FINANCIADOR:

\_\_\_\_\_  
BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO:  
**IGOR SOARES EBERT:**  
**28223302802**

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Assinado digitalmente por IGOR SOARES  
EBERT:28223302802  
Data: 2021.12.22 15:24:31-03'00'





**CONTINUAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/21711-0, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

**TESTEMUNHAS:**

**LAIS AZEVEDO** Assinado digitalmente por  
**TEIXEIRA OKUMA:** OKUMA:04664025548  
04664025548 Data: 2021.12.22 15:27:  
06-03'00'

Nome:  
RG:  
CPF:

**RICARDO DA** Assinado digitalmente  
**SILVA AMANCIO:** AMANCIO:26801144855  
26801144855 Data: 2021.12.22 15:29:  
06-03'00'

Nome:  
RG:  
CPF:

**IGOR SOARES** Assinado digitalmente por IGOR  
**EBERT:28223302802** SOARES EBERT:28223302802  
Data: 2021.12.22 15:25:02-03'00'

Assinado eletronicamente por:  
F8765268 - RONALDO HIROTUGUI GUIBO - 22/12/2021 às 15:08  
Código Validação: 9398367149471IF  
<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1>,





## Secretaria Administração e Tecnologia

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

## CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3774/2021** – Processo Seletivo **PMI 01/2021** - Provimento dos cargos de **Enfermeiro e Técnico em Enfermagem**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s)

**CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do

Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de

Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de

Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no

prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **23 e 27 de dezembro de 2021**, no horário das

**08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de dezembro de 2021.**

**\*Atenção aos itens abaixo:**

**10.12** Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:**

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

**OBS: \* Todas as vagas disponíveis são para o Pronto Socorro Central**

**10.13** Informamos que a assinatura do Contrato será por ordem de entrega de documentos e o candidato irá escolher o local e horário de trabalho de acordo com as vagas disponíveis no momento.

ENFERMEIRO

## LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
13	EMERSON SILVASOUZA	214229385
14	MICHAERLENE MARIA COSTA DOS SANTOS	568288634

\*Em substituição ao classificado nº 9 e solicitação Secretaria de Saúde.

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
65	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	33973579X
66	ROSENILDA GINO DA SILVA	30.516.823-X
67	MARIA DELCIMAR SILVINO DA COSTA	273567925
68	CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	492852492
69	JOÃO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	382175761

\*Em substituição ao classificado nº 9 e solicitação Secretaria de Saúde.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

## LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
41	REJANI APARECIDA ALVES	16733539x
42	LUZIA MARIA DE SOUZA SANTOS	19905113_6

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
134	MARLENE PEREIRA SOUZA DE BARROS	159037906
137	EDNEIA COUTINHO	116528473
139	MARIA NILZA PINHEIRO DE SA TELES	249480347
140	IVANA MIGUEL PEREIRA ROSA	198627671
141	SIDNEIA DE OLIVEIRA	21.955.714_7
142	GESSI DE LIMA CONSTANTINO	22.521.105-1
143	ELIZETE BARBOSA DOS SANTOS	66.777.997-8
144	ANITA RIBEIRO AMADOR	198062904
145	SIMONE MOREIRA DA SILVA DE MOURA	18761802 1
146	NALZIRA PEREIRA PERON	247266292
147	CLARICE SANTINA DE LIMA	22524755-0
148	ALZIRA MIRANDA	216314823
149	LUCIENE ARAUJO SANTOS DE SOUZA	35.934.782-4
150	FRANCILENE BATISTA DO NASCIMENTO	33445286

\*Em substituição aos classificados nº 113, 120, 121, 122, 124, 128 e 129 e solicitação Secretaria de Saúde.

**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 004/2021**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 9446 /2021 – Processo Seletivo PMI 04/2021 - **Provimento do cargo de Médico Clínico Urgência e Emergência.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **23 e 27 de dezembro de 2021**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de dezembro de 2021.**

**\*Atenção aos itens abaixo:**

**10.10** Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:**

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)
- COVID

**10.11** Informamos que a assinatura do Contrato será **por ordem de entrega de documentos e o candidato irá escolher o local e horário de trabalho.**

**MÉDICO CLÍNICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
42	KELLY DA CONCEIÇÃO AQUINO	16843851
43	SILVIA ELENA ARÉVALO ORTIZ	G037312M
44	CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	G236109A
45	CRISTIANE D OLIVEIRA COSTA	55.963.954-5
46	FREDDY BENNO TULERMAN	226352146
47	EDUARDO BRIDA COSTA	251276697

\*Substituição ao classificado nº 34 e solicitação Secretaria de Saúde.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Agente de Manutenção, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 22 de dezembro de 2021.**

**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
16	KATIA CILENE ALONSO	23818500X	
17	CAIO FABRICIO MONTOVANI DA ROCHA	32574571	7

\* Substituição ao classificado nº 15 da Listagem Afrodescendentes e substituição a servidor exonerado.

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
76	JULIANA FREIRE RODRIGUES	24772019	7
79	CARLOS EDUARDO TELES DE OLIVEIRA	63917458	9
80	ISMAEL DE SANTANA CORDOLINO NUNES	57704572	6
81	ERICA FERREIRA CARVALHO	54622526	3
82	LUANA FERNANDA DUARTE	47308994	4

\* Substituição aos classificados nº 69 e 74 da Listagem Geral e substituição a servidores exonerados.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
4	HAMILTON DOS SANTOS BRANDAO	24461438	6

\* Em substituição ao classificado nº 3 da Listagem Geral.

**ENFERMEIRO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
32	LEANDRO SPALATO TORRES	33092445	X
33	ANDERSON MELO BORGES DA SILVA	1603570	47

\* Substituição a servidores exonerados.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
21	GISELE NUNES FERREIRA QUIRINO	40244316	0

\* Substituição de servidor exonerado.

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
50	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	466303786	
51	ROSEMEIRE BUZANA SILVA	27472120	X
53	LAURA GUILHERME DO CARMO SILVA	39818826	9

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

